



PORTARIA Nº 1750/2013

Designar para substituição a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.568.605-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 577.030.609-25, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VILMA NUNES MARINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 987.402-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 332.000.419-00, admitida em 01 de abril de 1988, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Vinícius de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2013 a 31 de julho de 2013, de acordo com os artigos 88 à 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 175012013

Designa-se a substitua a servidora MARIA DE LOURDES DOS
SANTOS CARDOSO MILAS BOAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa-se a substitua a servidora MARIA DE LOURDES DOS
SANTOS CARDOSO MILAS BOAS, portadora da Cédula de Identidade RG
nº 888.608-1-SSP-PR e inscrita no CPF nº 577.020.608-23, nomeada em
1º de junho de 1997, ocupando o cargo de Gerente de Professor, pelo
regime Estatutário para substituir a servidora VILMA PINHEIROS BARBOSA,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 921.032-7-SSP-PR e inscrita no
CPF nº 332.000-419-00, afastada em 01 de abril de 1995 para exercer a
função de Professora, pelo regime CLT, no cargo de servidora no Ensino Municipal
Vilma de Moraes - Educação Infantil / Ensino Fundamental, por motivo de
licença para tratamento de saúde, no período de 01 de julho de 2012 a 31 de
junho de 2013, de acordo com os artigos 83 e 91 da Lei Complementar nº 346
de 15 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria é publicada no Umuarama Ilustrado.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04.1 Agosto 120 13	
DE Nº 9.842	
UMUARAMA, 05.1.08 120 13	
Tati Af. Assinatura	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09.10.08 120 13	DE Nº 9.846
UMUARAMA, 09.1.08 120 13	
Tati Af. Assinatura	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	